



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



CONTRATO Nº 3503/2019

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 3503/2019, que fazem entre si o município de CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr(a). DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na , e de outro lado a licitante T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 09.315.242/0001-49, estabelecida na RUA SUCUPIRA, Nº S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ELAINE DE SOUZA PEGO, residente na RUA CRISTALINA Nº 08, VALE SOSSEGO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 029.395.402-09, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato **contratação de Empresa para prestação de serviços de produção de material impresso e de apoio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, conforme estabelecido no Edital de Pregão Presencial 068/2018-SRP, na Ata de Registro de Preços nº 12052/2018 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 906/2018/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente instrumento é a para **contratação de Empresa para prestação de serviços de produção de material impresso e de apoio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial 068/2018-SRP e seus anexos, bem como a proposta apresentada, partes integrantes deste Contrato.

1. A localização precisa, os prazos e as condições específicos da prestação dos serviços ora contratados estão indicados na ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, que passa fazer parte integrante deste Contrato.
2. Os serviços são contratados por empreitada por preço global.
3. Os serviços, quantitativos e preços dos itens contratados são os indicados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000753	TERMO DE NOTIFICAÇÃO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	60,00	15,900	954,00
007279	MEMORANDO Bloco 50x2 vias nas medidas 21x15cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	24,00	8,700	208,80
008087	BOLETIM DIÁRIO DE LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	24,00	7,490	179,76
008093	CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL Nas medidas 19x22cm, 1ª via em offset 180g/mý com 1x1 cores	UNIDADE	12.000,00	0,190	2.280,00
008124	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	BLOCO	240,00	14,000	3.360,00



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



008137	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. FICHA DE ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL. Medindo 21x30cm, 1ª via em offset 180/mý com 1x1 cores.	UNIDADE	6.000,00	0,350	2.100,00
008187	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	120,00	13,000	1.560,00
012336	TROCA DE PLANTÃO Bloco 100x1 vias nas medidas 16x22cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores	BLOCO	180,00	8,350	1.503,00
016080	REQUERIMENTO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	60,00	14,000	840,00
018515	EVOLUÇÃO DE ATENDIMENTO/centro de regulação Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	60,00	8,500	510,00
032676	EVOLUÇÃO NUTRICIONAL Registro Prontuário (FRENTE E VERSO) Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	24,00	9,800	235,20
032684	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE (SISPRENATAL WEB) Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 4x4 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	600,00	13,000	7.800,00
032689	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL Bloco 50x2 vias nas medidas 16x21cm, 1ª via em superbond azul g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	5.400,00	8,900	48.060,00
032713	CONTROLE DE SORO (Papel Adesivo) 10x15cm, papel adesivo 1xo cor	BLOCO	600,00	1,090	654,00
032717	FICHA DE ANESTESIA Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
037624	ETIQUETA ADESIVA Para impressão térmica 2,5cm x 5,4cm (rolo c/500un	ROLO	360,00	55,000	19.800,00
040314	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO. Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	9,400	112,80
040322	CARTAO DE GESTANTE medidas 21x30cm, 1ª via em offset 180g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	UNIDADE	60.000,00	0,220	13.200,00
094819	Abastecimento Combustível Bloco 100x1 vias nas medidas 16x22cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	BLOCO	12,00	10,000	120,00
094820	agenda de consulta (papel 90mg) Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 90g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	60.000,00	0,180	10.800,00
094821	Alvará de Licenciamento 23x18cm papel sulfite 180g 4 x0 cor	BLOCO	1.200,00	0,230	276,00
094826	Atendimento Pré Hospitalar Resgate bloco 50x2 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	24,00	14,000	336,00
094830	Autorização Entrada Alimentos Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	14,000	168,00
094832	Avaliação Nutricional Adulto Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	8,890	106,68
094834	Avaliação Nutricional Gestante Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	14,000	168,00
094835	Avaliação Nutricional Idoso Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	BLOCO	12,00	14,000	168,00
094841	Avaliação Nutricional Infantil Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	9,000	108,00
094842	Avaliação Simp. Das Funções Neurais Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	8,290	99,48
094844	Boletim de Campo do Levantamento LIRA Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	24,00	14,000	336,00
094845	Boletim de Produção Ambulatorial* Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	480,00	10,500	5.040,00
094847	Boletim de Produção de Nível Superior - BPE Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
094848	Boletim de Supervisão Direta e Indireta Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	12,00	9,890	118,68
094849	Busca Ativa Fonada Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	24,00	8,750	210,00
094852	Cadastro Nacional de Usuários e Domiciliados Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	BLOCO	60,00	14,000	840,00
094857	Cartão Índice 15x10cm papel sulfite 180g 1x1 cor - COTA PRINCIPAL	BLOCO	9.000,00	0,070	630,00



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



094859	Cartão índice 15x10cm papel sulfite 180g 1x1 cor - BLOCO COTA RESERVADA	3.000,00	0,070	210,00
094861	Cartão índice de Aprazamento (papel 90mg) BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 90g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	60.000,00	0,240	14.400,00
094863	Check List de Hemotransusão BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	12,00	8,550	102,60
094868	Controle de Sinais Vitais BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	120,00	14,000	1.680,00
094871	Controle de Viagem BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	12,00	9,400	112,80
094872	Controle de Visitante/Acompanhante BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	9,400	225,60
094874	Declaração de Acompanhamento BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	12,00	9,400	112,80
094876	Declaração Médica BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	12,00	9,400	112,80
094878	Dengue/Chikungunya BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	36,00	14,000	504,00
094880	Encaminhamento Fonaudióloga BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	24,00	8,500	204,00
094881	Encaminhamento/Regulação/TFD BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	48,00	14,000	672,00
094884	Escala Diária BLOCO Escala Diária dos Técnicos de Enfermagem Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	8,400	201,60
094886	Evolução - Multiprofissional BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	60,00	8,550	513,00
094887	Exame do RN BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	36,00	8,900	320,40
094888	Exames Pré Operatório (ECG) BLOCO ORTOPEDIA Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores	12,00	8,900	106,80
094890	Exames Pré Operatório Risco Cirúrgico BLOCO , Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	12,00	8,450	101,40
094891	Exames Pré Operatório Laboratorial BLOCO ORTOPEDIA Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	12,00	8,500	102,00
094892	Exames Rotina BLOCO (Laboratorial) ORTOPEdia - Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	12,00	8,500	102,00
094893	Ficha de Acompanhamento da Gestante - Sis prenatal We BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 4x4 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	1.200,00	12,000	14.400,00
094894	Ficha de Atendimento Antirrabico BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	36,00	14,000	504,00
094897	Ficha de Atendimento/Regulação/TFD BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	120,00	12,600	1.512,00
094903	Ficha de Cadastro CRIE BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	10,000	240,00
094904	Ficha de Cadastro do Vacinado (papel 90mg) 21X30CM, UNIDADE SULFITE 90G 1X1 COR	10.800,00	0,220	2.376,00
094905	Ficha de Consulta à Puérpera BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 10x15cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	1.200,00	4,900	5.880,00
094906	Ficha de Encaminhamento CRIE BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	9,800	235,20
094907	Ficha de Hanseníase BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	8,000	192,00
094908	Ficha de Notificação/Conclusão BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	36,00	14,000	504,00
094909	Ficha de Orientação/TFD BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	60,00	14,000	840,00
094910	ficha de prateleira BLOCO Papel 90mg, nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 90g/mý com 1x0 cores	8.400,00	0,160	1.344,00
094912	Ficha de Referência/Contra Referência BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 16x22cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	8,500	204,00
094913	Ficha de Tuberculose BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	24,00	8,800	211,20
094914	Ficha de Violência Domestica, Sexual e Outras BLOCO	12,00	8,450	101,40
094915	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores.	1.200,00	15,740	18.888,00
094917	Ficha Hepatites Virais BLOCO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	24,00	14,000	336,00



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



094920	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Malaria Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	7,400	177,60
094922	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Pesquisa Entomologica/Tratamento Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	60,00	7,000	420,00
094923	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Proc. Inadequado de Imunobiológico Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	6,950	83,40
094926	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Sifilis Adquirida Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	6,950	166,80
094927	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Sifilis Congenita Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	6,950	166,80
094928	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Sifilis em Gestante Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	10,400	249,60
094929	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Ficha Violência Interpessoal/Autoprovocada Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	9,800	117,60
094931	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Formulário de Eventos Adversos Pós - Vacinal Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	9,750	117,00
094932	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Formulário de Evolução Médica N° 2 Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	48,00	14,000	672,00
094933	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. GUIA INTERNA DE USO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORT. 344/98-MS NO C. CIRÚRGICO Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	36,00	14,000	504,00
094934	56g/mý com 0x0 cores. Laudo Laudo para Solicitação de Autorização Internação Hospitalar, Bloco 100x 1 vias, nas medidas 21x30cm, cores 1x1, formato 9, 1ª via em offset	BLOCO	240,00	12,600	3.024,00
094938	56g/mý com 0x0 cores. Laudo Médico Anexo I/TFD Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
094939	56g/mý com 0x0 cores. Laudo Médico Anexo II/TFD Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
094942	56g/mý com 0x0 cores. Mapa Diário de Administração de Vitamina "A" em Crianças - UF Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	60,00	14,000	840,00
094943	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Mapa Diário de Dietas - Clínica Cirúrgica Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	10,900	130,80
094944	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Mapa Diário de Dietas - Clínica Médica Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	10,900	130,80
094945	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Mapa diário de internação Serviço Social Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	10,400	124,80
094946	56g/mý com 0x0 cores. Mapa Municipal Mensal de Administração de Micronutrientes Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	60,00	14,000	840,00
094950	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Monitoramento Diarreias e Agudas Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	60,00	14,000	840,00
094951	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Monitoramento Diarreias e Agudas (consolidação) Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	9,400	225,60
094952	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Movimento Diário de Imunobiológico Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	9,400	225,60
094953	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Movimento do Processo/TFD Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	48,00	14,000	672,00
094954	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Movimento Mensal de Imunobiológico Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	13,000	312,00
094955	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Normas e Condutas Acompanhante Gestantes e Puérperas Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	11,400	273,60
094960	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Notificação de Receita Especial Retinóides Sistêmico Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	2.160,00	6,500	14.040,00
094961	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Partograma Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
094962	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Passagem de Serviços Condutores Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	12,00	9,450	113,40
094963	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Pedido de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD) Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	24,00	8,450	202,80
094964	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Planilha de Controle da Raiva Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	36,00	14,000	504,00
094965	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Planilha de Regulação de Consultas e Exames/Regulação Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	144,00	12,600	1.814,40
094967	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Programa de Controle de Infecções Hospitalar CCIH Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	60,00	14,000	840,00
094969	56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Programa de Planejamento Familiar/Serviço Social Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset	BLOCO	120,00	7,950	954,00



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



094972	56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. Receituário Médico - COTA PRINCIPAL BLOCO	10.800,00	9,860	106.488,00
094973	Bloco 50x2 vias nas medidas 16x22cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, 2ª via em em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	3.600,00	4,900	17.640,00
094974	Receituário Médico - COTA RESERVADA BLOCO	60,00	14,000	840,00
094975	Bloco 50x2 vias nas medidas 16x22cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, 2ª via em em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	60,00	14,000	840,00
094976	Recibo Acompanhante/TFD BLOCO	120,00	13,500	1.620,00
094979	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	60,00	14,000	840,00
094983	Recibo Paciente/TFD BLOCO	240,00	12,600	3.024,00
094984	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	240,00	12,600	3.024,00
094985	REQUISICÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS BLOCO	24,00	14,000	336,00
094986	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	24,00	10,500	252,00
094987	Resumo de Boletim de Campo LIRA BLOCO	12,00	14,000	168,00
094988	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	36,00	14,890	536,04
094989	Resumo Mensal de Revisão de Aedes BLOCO	12,00	10,350	124,20
094990	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	12,00	16,900	202,80
094991	Retorno de pacientes BLOCO	36,00	15,900	572,40
094992	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	60,00	15,900	954,00
094993	Solicitação de Exames de Pré Natal BLOCO	12,00	11,900	142,80
094994	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	12,00	10,500	126,00
094995	Solicitação de Hemocomponentes e Ficha Complementar BLOCO	12,00	9,300	111,60
094998	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	12,00	10,500	126,00
095000	Termo de Ciencia de transferencia BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
095001	Termo de Consentimento Cirúrgico Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	60,00	15,900	954,00
095002	Termo de Consentimento Hemotransfusão BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
095005	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - Teste R ápido p/ HIV BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x0 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO	120,00	14,000	1.680,00
	Trabalho de Parto BLOCO			
	Bloco 100x1 vias nas medidas 21x30cm, 1ª via em offset 56g/mý com 1x1 cores, capa ag 90g/mý com 0x0 cores. BLOCO			

VALOR GLOBAL R\$ 371.578,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor global deste Contrato é de R\$ 371.578,44 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Os preços praticados pelo presente instrumento serão reajustado, sujeitando unicamente as



condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 068/2018/FMS-CPL, bem como da Ata de Registro de Preços, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 30 de dezembro de 2019, podendo este prazo ser prorrogado conforme art 57 Inciso II da Lei 8666/93a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, na forma da lei, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

1. Caberá à CONTRATANTE:
 - 1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à prestação dos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3. Efetuar o pagamento mensal devido pela efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
 - 1.4. Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
 - 1.5. Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de serviços que porventura tenha sido recusado pela fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
 - 1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - 1.1.1. Salários;
 - 1.1.2. Seguros de acidentes;
 - 1.1.3. Taxas, impostos e contribuições;
 - 1.1.4. Indenizações;
 - 1.1.5. Vales-refeição;
 - 1.1.6. Vales-transporte; e
 - 1.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



- 1.2. Efetuar a execução dos serviços dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE;
- 1.3. Executar diretamente este Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- 1.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 1.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- 1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução dos serviços;
- 1.7. Comunicar por escrito, ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a prestação dos serviços;
- 1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
 - 1.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução objeto deste Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
 - 1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 1.4. Observar as obrigações pertinentes à legislação de trânsito, não permitindo o uso de bebidas alcoólicas e tabacos, por parte de seus empregados e demais usuários, durante o período de transporte, dentro e fora dos veículos, cabendo à CONTRATADA a fiscalização da conduta de seus funcionários; e
 - 1.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
3. A contratada assumirá total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços, com estrita observância a qualidade do material químico utilizado.
A contratada assumirá também total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio das unidades escolares, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá de direito o ressarcimento dos danos.



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
 - 1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 1.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Contrato, sem expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando a CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e serviços, o fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer execução de serviços que esteja sendo feita em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e serviços e atividades correlatas, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a prestação dos serviços caberá ao fiscal do contrato nomeado pela CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 95.853,77, Fonte do Recurso 1980, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiológica, Endemias e Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 36.647,13, Fonte do recurso 1980, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saúde da Família - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 112.530,60, Fonte do recurso 1980, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de



R\$ 126.546,94, Fonte do recurso 1980.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará, nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados, para liquidação e pagamento pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de medição dos serviços, que será mensal.
2. CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 4.1. A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.
5. Os preços dos serviços serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do



valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1. Advertência;
 - 1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
 - 1.3. Impedimento e licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
2. A CONTRATADA está sujeita ainda à multa de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia, na ocorrência de atraso no início ou na conclusão dos serviços.
3. A multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação
4. A CONTRATADA também ficará impedida e licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, nos casos de:
 - 4.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 4.2. Não manter a proposta, injustificadamente;
 - 4.3. Comportar-se de modo inidônea;
 - 4.4. Fizer declaração falsa;
 - 4.5. Cometer fraude fiscal;
 - 4.6. Falhar ou fraudar na execução deste Contrato.
5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993.
6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
7. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.
2. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - 2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - 2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 068/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, constante do processo nº 906/2018/FMS-CPL, e a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no Art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

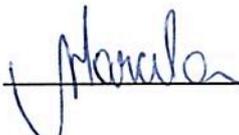
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

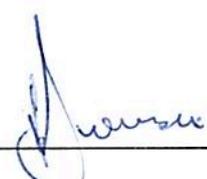
Canaã dos Carajás - Pará, em 03, de abril de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
CNPJ 09.315.242/0001-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.  _____

2.  _____